



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

*Inserir parágrafo único no artigo 4º, do PL nº 003/2024.*

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

**Art. 1º** Fica inserido parágrafo único ao artigo 4º, do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação

*Art. 4º É vedada a implantação de condomínio de lotes rurais nos seguintes locais:*

*“Parágrafo único. Não está compreendida na vedação estabelecida por este artigo a implantação dos condomínios nas zonas de amortecimento, que dependerão de anuência do Poder Executivo para a sua autorização.”*

**Art. 2º.** A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE MANHÃES**





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVAS

**Emenda aditiva – inclui parágrafo único ao artigo 4º da PL 003/2024:**

Justifica-se a presente alteração na necessidade excepcionar a vedação estabelecida no art. 4º, para possibilitar a implantação de condomínios de lotes nas zonas de amortecimento, evitando-se, assim, a antinomia jurídica. Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.

**ALEXANDRE MANHÃES**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **02/09/2024 16:35**

Checksum: **EEDBFB958FA091D6DE3433B2774C3324D570D15942DFDF8060539F2F641C63A2**

